

PORTARIA N.º 026/2019/FAPEMAT

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO- FAPEMAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 13º da Lei Complementar nº. 306, de 21 de janeiro de 2008 e na forma do artigo 10º, § 1º, XXV do Regimento Interno da FAPEMAT;

Considerando a Lei Complementar nº. 80, de 14 de dezembro de 2000 e suas alterações que dispõe sobre os critérios de avaliação de desempenho dos Servidores Públicos civis no Estado;

Considerando o Decreto nº. 110 de 03 de março de 2003 e o Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 que disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Central de Avaliação de Desempenho da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo, para integrem a Comissão:

1. Sônia Maria de Freitas - Presidente
2. Delisse Dias de Souza - Membro
3. Janahina Beserra Soares - Membro
4. Waldir França de Farias - Membro

Art. 3º. A comissão desenvolverá seus trabalhos por prazo indeterminado.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 008/2014/FAPEMAT.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 11 de Novembro de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA

Presidente da FAPEMAT

(Original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 88e28bda

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar